



**SETE HOLDING S/A.**  
CNPJ/MF nº 36.186.646/0001-52 - NIRE nº 31300135501

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

SETE HOLDING S/A, sociedade anônima, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 4.133, Bairro Santa Lúcia em Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-577, inscrita no CNPJ sob o n. 36.186.646/0001-52 ("Companhia") vem pelo presente, na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/1976, convocar os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se, em primeira convocação, no dia 2 de janeiro de 2025, às 17 (dezesete) horas, exclusivamente sob a forma digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) a celebração do Primeiro Adilamento à Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Nominativas e Conversíveis em Ações Preferenciais Classe A, com 4 Séries, da Espécie Quirografária, de Emissão Privada da Sete Holding S/A, para (a) alteração do montante total da emissão; (b) alteração do número de séries da emissão, com o consequente (b.i) cancelamento da 4ª série; (b.ii) alteração dos prazos de vencimento das séries; (b.iii) a alteração da Taxa de Juros, remuneração e amortização de cada série; e (ii) a possibilidade de os debenturistas optarem por qual série desejam aderir, mediante manifestação formal dentro do prazo estabelecido pela Diretoria da Emissora; e (iii) a autorização à Diretoria da Emissora para praticar todos os atos correlatos que venham a ser necessários para a efetivação das deliberações tomadas a respeito dos itens "(i)" e "(ii)" acima. A Companhia irá enviar aos endereços eletrônicos cadastrados dos acionistas, comunicação com os dados de acesso da Assembleia, as regras para participação, os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo acionista e a forma de disponibilização de outros documentos que eventualmente sejam necessários à participação da Assembleia. **Informações Gerais:** Em caso de representação por procurador na Assembleia, deverá encaminhar à Companhia antes da Assembleia, instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade do procurador que será responsável pela representação. Belo Horizonte/MG, 23 de dezembro de 2024. **SETE HOLDING S/A** - Bernardo de Faria Penna - Diretor.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D3D4-7F6D-4A8E-F304> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D3D4-7F6D-4A8E-F304



### Hash do Documento

BTdhNXpLY4saips1TpxS2oRIELpEIl3lgdB1fXMR25A=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2024 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) -  
19.207.588/0001-87 em 28/12/2024 00:17 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA  
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

